PROJETO DE LEI Nº 097/2022.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de julho de 2022.

MAXIMINO PIETROBON: 40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON: 40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312093000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.06 11:31:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº	02.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Cód. nº	02.003.	**Unidade Executora:**	PROCURADORIA GERAL
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	092.	**Subfunção:**	Representação Judicial e Extrajudicial
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
2.004.	Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral	Outros Produtos	Und.	1	30.000,00	-	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00	-	30.000,00

Cód. nº	03.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	03.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral
Cód. nº	0004.	**Programa:**	Recursos Humanos

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	1	-	632.764,62	632.764,62
Custo total do Projeto/Atividade					-	632.764,62	632.764,62

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	**Função:**	Educação
Cód. nº	361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	0021.	**Programa:**	Ensino Fundamental

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.026.	Construção de Unidade Escolar da Rede Pública para Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	1	-	20.000,00	20.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	20.000,00	20..000,00

Cód. nº	08.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	26.	**Função:**	Transporte
Cód. nº	782.	**Subfunção:**	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2022**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.006.	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras	Outros Produtos	Und.	1	-	38.000,00	38.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	38.000,00	38.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 097/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

- Suplementação para aporte previdenciário com fonte de recursos do Pre-Sal.

- Suplementação para despesas de honorário de sucumbência em folha de pagamento da procuradoria municipal.

- Suplementação para aumento da contrapartida para aquisição de uma Pá Carregadeira contrato de Repasse nº 901691/2020/MAPA.

- Suplementação para aquisição de cascalhos, para terraplanagem para construção de unidade escolar do ensino fundamental.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 06 de julho de 2022.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.06 11:32:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal